



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 06 de dezembro de 2021.

OFÍCIO nº 500/2021

Senhor Presidente

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme artigo 69 da LOM, a aprovação do Projeto de Lei abaixo:

Mensagem-Justificativa nº 86/2021 – “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CONECTADA DE FINANCIAMENTO SUBSIDIADO DE EQUIPAMENTOS IMPRESCINDÍVEIS À INCLUSÃO DIGITAL E AO DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Justifica-se o pedido em caráter de urgência, vez que, somente após a aprovação do presente Projeto de Lei será possível à Secretaria Municipal de Educação publicar a resolução dispendo acerca dos critérios de elegibilidade para o subsídio, bem como lançar o respectivo termo de adesão nos termos do artigo 6º, § 1º e § 3º, deste Projeto. Ainda há que se considerar que a medida é aguardada ansiosamente por toda categoria.

Desta feita, estando a matéria dotada de inegável interesse público, revelando-se ainda urgente, rogo tenha o presente projeto tramitação em regime de urgência urgentíssima, nos termos do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

Contando com a apreciação e a aprovação dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Sr.

SILVIO TSUTOMO YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul – SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br
Protocolo N.º 0742-2021

Recebido do Executivo 0418-2021

10/12/2021 13:29:01

Talita Regina de Carvalho Santos